



## CARTA CONVITE IRIB 1/2018

O Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, por seu presidente Sérgio Jacomino, vem a público convidar registradores e seus prepostos para o projeto **SALA ADEMAR FIORANELLI - Repositório de Direito Registral Imobiliário brasileiro**, nos termos das condições seguintes.

I – **ADEMAR FIORANELLI** é conhecido de todos os registradores, notários, juízes, promotores, advogados e demais profissionais que atuam no ramo do direito registral imobiliário. Ao longo de meio século vem cultivando uma importante coleção de indicações e apontamentos relativos ao Registro de Imóveis no Estado de São Paulo, reunindo milhares de decisões, jurisprudência dos tribunais superiores, artigos, anotações com o fim de facilitar o acesso às informações técnicas indispensáveis para quem atua nesta área específica do Direito Registral.

II – Com finalidade de contribuir com o IRIB, de cuja diretoria faz parte, o colega **ADEMAR FIORANELLI** disponibilizou sua coleção pessoal para consulta franqueada a todos os registradores imobiliários do país associados do IRIB – Instituto de Registro Imobiliário do Brasil.

III – Tendo recebido o seu acervo, verificou-se que é necessário, para dar a maior utilidade possível aos dados e informações dele constantes, que se faça uma revisão geral e minuciosa, escoimando do conjunto pequenos erros que se devem ao meio em que as anotações foram sendo consagradas (meio cartáceo), indicando links para a decisão na íntegra.

IV – Para empreender essa tarefa, o IRIB **CONVIDA** os registradores para compor uma comissão de revisão do acervo a fim de que seja apresentado à comunidade de estudiosos um conjunto robusto de informações técnicas que se revelam indispensáveis para a prática registral no dia a dia das serventias.

V – A disponibilização do acervo se fará no site [www.ademarfioranelli.org](http://www.ademarfioranelli.org) e será atualizado periodicamente pelo próprio **ADEMAR FIORANELLI**.

VI – Para candidatar-se a revisores e editores do acervo **ADEMAR FIORANELLI** os interessados deverão acessar o endereço <https://ademarfioranelli.org/revisao-e-edicao/> preenchendo o formulário e concordando com os termos da colaboração.

VII – Por decisão do colega Ademar Fioranelli o conteúdo do site é de livre acesso por todos os associados do IRIB, não sendo cobrado qualquer taxa a qualquer título.

São Paulo, novembro de 2018.

SÉRGIO JACOMINO  
Presidente